



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4538, de 21 de novembro de 2019

**DESIGNA EQUIPE MUNICIPAL DE PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO
DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe Municipal de Processo de Implantação da Base Nacional Comum Curricular do Referencial Curricular Gaúcho e atuar na orientação às escolas do território municipal para elaboração de seus Documentos Orientadores Municipais e revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimento Escolar, através do regime de colaboração entre as redes de ensino.

Aline Cocco Portela, Professor Área 2 – Habilitação Linguagem – Língua Inglesa, matrícula funcional n.º 768;

Ana Paula Silva Knoll, Professor Área 2 – Habilitação Ciências Humanas - História, matrícula funcional n.º 767;

Ângela Fantinel Taschetto, Professor Área 1 – Habilitação Educação Infantil, matrícula funcional n.º 877;

Angélica de Oliveira Ferreira, Professor Área 1 – Habilitação Educação Infantil, matrícula funcional n.º 319;

Fátima Maricê Pacheco, Professor Área 2 – Habilitação Matemática, matrícula funcional n.º 213;

Franciele Nágera Damm, Professor Área 2 – Habilitação Ciências da Natureza – Ciências, matrícula funcional n.º 938;

Francieli Massuquini, Professor Área 2 – Habilitação Linguagem – Artes, matrícula funcional n.º 647;

Ricardo Oliveira Flores, Professor Área 2 – Habilitação Linguagem – Educação Física, matrícula funcional n.º 801.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 21 de novembro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari